



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 - GR/IFAM, de 18/01/2016.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria de nº- 1490-GR/IFAM de 30/09/14, **RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, a partir de 02/02/2016 o início dos trabalhos referentes ao processo nº 23443.003206/2015-72, contrato nº 05/2015, celebrado entre este **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Avançado Manacapuru** e a empresa **J.J. BARROSO LTDA – ME**, cujo objeto é a execução de obras e de serviços de reforma para o campus Avançado Manacapuru.

II. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – IFAM CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ALEXANDRE RICARDO VON EHNERT
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
Portaria 057-GR/IFAM/REITORIA de 14/01/2016